

Resumo 15

A importância da atenção farmacêutica na enxaqueca

Matheus Diniz Gonçalves Coelho¹, Raquel Aparecida Palumino¹

1. FAPI/FUNVIC – Faculdade de Pindamonhangaba/Fundação Universitária Vida Cristã

raquelpalumino@hotmail.com

Nos dias atuais, o consumo desenfreado de medicamentos tem sido uma característica predominante, particularmente devido ao hábito da automedicação, prática que envolve tantos os medicamentos isentos de prescrição quanto os medicamentos cuja venda legalmente só é permitida mediante prescrição médica. Neste sentido destaca-se o consumo de medicamentos analgésicos e, mais precisamente, os medicamentos para o controle da dor de cabeça, patologia esta que é considerada um dos grandes males da contemporaneidade. A dor de cabeça, ou cefaleia, é uma das queixas mais frequentes na prática médica do dia-a-dia e constitui um importante problema de saúde pública no mundo inteiro. Estima-se que mais da metade da população apresenta algum tipo de cefaléia em alguma fase da vida. As cefaléias podem ser classificadas em primárias e secundárias, sendo a enxaqueca uma das cefaléias primárias mais ocorrentes. Há de se destacar, contudo, que existem diversos tipos de dores de cabeça que podem se apresentar clinicamente semelhantes a enxaqueca, podendo ser, inclusive, consequentes de outras doenças de base, inclusive AVC (acidente vascular cerebral), hipertensão e problemas hepáticos. O tratamento da enxaqueca, especificamente, deve ser personalizado e o manejo terapêutico desse doente requer uma abordagem ampla, levando em consideração o perfil psicológico, hábitos de vida, presença de fatores desencadeantes, o tipo de crise e a sua duração, frequência e intensidade. O tratamento farmacológico do enxaquecoso deve ser feito sempre e obrigatoriamente por médico, porém grande parte deles apela para a automedicação, o que pode muitas vezes prolongar a crise ou mascará-la, sem, entretanto, manejar a doença de forma eficiente. Sendo assim, destaca-se a importância da atenção farmacêutica de modo a melhor orientar a automedicação por parte do paciente que sofre de dor de cabeça, tornando este ato um hábito racional, bem como no sentido de, através de uma anamnese farmacêutica, atualmente viabilizada pela Resolução N°585 do dia 29 de Setembro de 2013 do Conselho Federal de Farmácia, discernir entre uma simples dor de cabeça e uma enxaqueca, e encaminhar o paciente enxaquecoso ou o paciente vítima de dor de cabeça, porém resiliente a terapêutica isenta de prescrição médica, para um profissional médico especializado.

Descritores: atenção farmacêutica, automedicação, enxaqueca

Realização:



Apoio:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

23 a 25 de Outubro de 2013